ANEXO III DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda — GOVERNO DE Mato Grosso do Sul SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	**COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA Nº**

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FORMALIZA POR ESTE DOCUMENTO, ELABORADO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME REFERENTE A SUPOSTOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA CONTRA O(S) INFRATOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO QUADRO 1, PELA PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS DESCRITOS NO QUADRO 2, QUE, EM TESE, CONFIGURAM CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

1	INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR OU DOS SINAIS CARACTERÍSTICOS DO INFRATOR E AS RAZÕES DE CONVICÇÃO DE SER ELE O AUTOR DA INFRAÇÃO OU OS MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE O FAZER

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: CPF/CNPJ:
ENDEREÇO CADASTRAL:	MUNICÍPIO/ESTADO:
SINAIS CARACTERÍSTICOS:	
RAZÕES DE CONVICÇÃO:	
MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR:	

2	DESCRIÇÃO DOS ATOS E DOS FATOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS E DO PERÍODO DE SUAS OCORRÊNCIAS

3	TESTEMUNHAS, SE HOUVER

NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO

NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO

4	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ANALISADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL, EXCETO OS PROTEGIDOS PELO SIGILO FISCAL
5	JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE SE FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS
6	LOCAL/DATA E IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DO FISCO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL

LOCAL E DATA:	NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO AGENTE DO FISCO:
LOCAL E DATA:	NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL: